

Referência: **BI/CESAM BioPlasMar/2023**

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de *1 (uma) Bolsa(s) de Investigação* (BI) no âmbito do projeto *BioPlasMar - Plastic removal and valorization of marine resources through new product development* (PTDC/CTA-AMB/0934/2021), financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), do CESAM - *Centro de Estudos do Ambiente e do Mar*, nas seguintes condições:

- 1. Área Científica:** Química, Bioquímica ou áreas afins.
- 2. Fonte de Financiamento:** BioPlasMar ((PTDC/CTA-AMB/0934/2021), com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia/MCTES, através de fundos nacionais.
- 3. Requisitos de admissão:** Serão admitidos licenciados em química, bioquímica, biotecnologia ou áreas afins, presentemente inscritos em mestrado, com experiência comprovada relevante, designadamente na extração, quantificação e caracterização de microplásticos e/ou em actividades de natureza microbiológica, como testes de susceptibilidade antimicrobiana. A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado. Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.
- 4. Elegibilidade:** São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BI atribuída(s) a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do referido Regulamento.
- 5. Plano de trabalhos:** execução de tarefas no âmbito do projeto, nomeadamente: extração, quantificação e caracterização de microplásticos de amostras biológicas; apoio e execução de ensaios de natureza microbiológica e/ou ecotoxicidade e participação em reuniões e elaboração de relatórios e material de divulgação.
- 6. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da

FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CESAM e no Departamento de Química da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do Investigador Coordenador do Projeto, Doutor João Pinto da Costa.

8. Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em fevereiro 2023, e em caso algum poderá ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a **€875,98**, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do* Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O pagamento será efectuado através de transferência bancária. O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação curricular, com a opção de entrevista de avaliação caso o júri não se considere devidamente habilitado a decidir em função da avaliação curricular. Os subcritérios da avaliação curricular e respetiva valoração são: (i) classificação da licenciatura (20%); (ii) experiência em quantificação de microplásticos de amostras biológicas (20%); (iii) experiência comprovada na caracterização de microplásticos (ex: espectroscopia Raman/FTIR; microscopia eletrónica) (20%); (iv) experiência comprovada em ensaios microbiológico (ex: atividade antimicrobiana) (10%); (v) análise de dados (10%); (vi) publicações/divulgações científicas (20%). Caso haja lugar a entrevista, os 3 (três) candidatos melhor qualificados na avaliação curricular serão convocados por e-mail com um mínimo de 48 horas de antecedência relativamente à data e hora da entrevista, que será feita à distância, por meio eletrónico apropriado. Neste caso, a avaliação curricular terá uma ponderação de 70% e a entrevista de 30%.

11. Composição do Júri de Seleção:

Dr. João Pinto da Costa (Presidente do Júri)

Drª Teresa Rocha-Santos (Vogal)

Drª Ana Luísa Patrício Silva (Vogal)

Professor Dr. Armando C. Duarte (Vogal Suplente)

Professora Drª Rita Ferreira (Vogal Suplente)

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 19 de dezembro a 4 de janeiro de 2023, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação e apresentação (incluindo endereço de email);
- Curriculum vitae (com identificação de acordo com documento de identificação);



- Declaração de honra (<https://www.ua.pt/pt/sgrh/bolseiros>)
- Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações (incluindo a média de Licenciatura);
- Outros documentos que suportem a informação do CV dos candidatos e/ou considerados relevantes.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para jpintocosta@ua.pt, (incluir no campo "Assunto": CESAM-BI-BIOPLASMAR). Os candidatos devem certificar-se de que solicitam um recibo de leitura e respetivo email de resposta à sua candidatura, confirmando a receção da mesma.

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 12 meses para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Universidade de Aveiro, 16 de dezembro de 2022

João Miguel Martins Novaes Pinto da Costa